



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI n° 54/2014- CM

Campo Largo, 04 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
DIRCEU LUIZ MOCELIN

**JUNIOR TORRES**, vereador que ora  
subscreve o presente, no exercício de suas atribuições  
regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa  
Excelência, **REQUERER**, que seja objeto de apreciação em  
plenário e subsequente encaminhado o chefe do Poder  
Executivo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A RETIRADA DO  
CABEAMENTO SEM UTILIZAÇÃO DE POSTES DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### JUSTIFICATIVA:

O projeto em comento visa obrigar as  
prestadoras a retirar os cabos quem não possuem mais  
utilidade dos postes do município, minimizando os riscos de  
acidentes, bem como a poluição visual.

Válido ressaltar que, a Constituição  
Federal prever que o município tem competência para  
legislar sobre assunto de interesse local, razão pela qual,  
é imperativa a aprovação do presente projeto.

Nestes Termos  
P. Deferimento.

**LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR**